

INDICAÇÃO Nº 264 / 2014

PROGRAMA ATLETA NA ESCOLA.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o município faça convênio com Governo Federal para adesão ao programa “Atleta na Escola” no Ministério da Educação.

Justificativa:

O Brasil irá sediar, em 2014, a Copa do Mundo de Futebol e, em 2016, as Olimpíadas e Paraolimpíadas. Tendo em vista este cenário esportivo ímpar na história brasileira, o Programa de Formação Esportiva Escolar surge com o objetivo incentivar a prática esportiva nas escolas, democratizar o acesso ao esporte, desenvolver e difundir valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes de educação básica, estimular a formação do atleta escolar e identificar e orientar jovens talentos.

Fonte: <http://www.atletanaescola.mec.gov.br/>.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA